



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chã Preta/AL, 21 de junho de 2022.

Exmo. Sr.

Antonio Victor Rodrigues Holanda

Secretário Municipal de Finanças de Chã Preta

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão nº 002/2022.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o Pagamento do serviço de Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19 (Diesel S10) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão eletrônico de nº 002/2022, perante a empresa: **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Lima da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



Chã Preta/AL, 22 de junho de 2022.

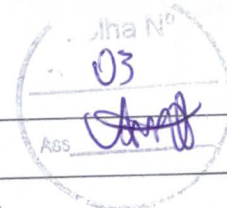
À
Secretaria Municipal de Finanças.

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e **AUTORIZO** o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.

Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA
CNPJ: 11.401.087/0001-25



Nota de Empenho N.º : 2022060003052

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário ☒	Global ☐	Estimativa ☐	Orçamentário e Suplementar ☐	Especial ☐	Extraordinário ☒

Órgão: 04 - SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 (FEDERAL) RECURSO DO GOVERNO FEDERAL

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Pregão Eletrônico

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

R\$ 210.755,60

Valor do Empenho

R\$ 2.963,47

Saldo Atual

R\$ 207.792,13

Número do Processo: 000700000000761

Credor(A): POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI

Endereço: RUA OTHON CORREIA, 03 - CENTRO

Cidade: CHÃ PRETA

UF: AL

C.N.P.J.: 08.515.249/0001-41 I.M.: 0

I.E.: 24066872-3

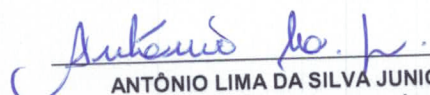
Histórico

CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONF. PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2022.

Valor do Empenho: R\$ 2.963,47

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 22/06/2022


ANTÔNIO LIMA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 22/06/2022


ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

RUA OTHON CORREIA, 03
CENTRO - CHÃ PRETA - AL
Fone: () - CEP: 57760-000**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000596
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2722 0608 5152 4900 0141 5500 2000 0005 9612 2085 8429

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220011636831 22/06/2022

CNPJ

08.515.249/0001-41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOINSCRIÇÃO ESTADUAL
240668723

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA

CNPJ / CPF

11.401.087/0001-25

DATA DA EMISSÃO

22/06/2022

ENDEREÇO

RUA CORONEL PEDRO TEIXEIRA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57760-000

DATA SAÍDA

22/06/2022

MUNICÍPIO

CHÃ PRETA

UF

AL

TELEFONE / FAX

(82) 3204-1152

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:58:42

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.963,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.963,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
4-1	DIESEL S-10	2710.19.21	060	5.929	LT	50,000	7,25	0,00	362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4-1	DIESEL S-10	2710.19.21	060	5.929	LT	106,648	7,49	0,00	798,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4-1	DIESEL S-10	2710.19.21	060	5.929	LT	240,291	7,50	0,00	1.802,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que:

☐ Os serviços foram prestados

☒ O material foi recebido, conferido e entregue

☐ As despesas foram realizadas

☐ A ajuda foi concedida

Data 22/06/2022

HEL-DE VERRA

Jha Nº 04

Aos

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 536,38 (18,10%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 536,38 Fonte: IBPT

Base Cálculo ST Retido: R\$1.867,99 Valor ST Retido: R\$298,90

Referente NFC-e Série 2 Emissão em 03/06/2022 N 64859;NFC-e Série 2 Emissão em 06/06/2022 N 64905, N 64906;NFC-e Série 2 Emissão em 07/06/2022 N 64931;NFC-e Série 2 Emissão em 09/06/2022 N 64982;NFC-e Série 2 Emissão em 10/06/2022 N 65001;NFC-e Série 2 Emissão em 12/06/2022 N 65052;NFC-e Série 2 Emissão em 13/06/2022 N 65072, N 65073;NFC-e Série 2 Emissão em 15/06/2022 N 65118

Combustível para ações contra covid-19

RESERVADO AO FISCO



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - ALAGOAS

Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l

Período : De 05/06/2022 a 14/06/2022

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Arapiraca	10	7,192	0,120	6,990	7,290
Delmiro	7	7,861	0,049	7,790	7,890
Gouveia					
Maceio	20	7,096	0,392	6,790	8,350
Palmeira dos	6	7,203	0,123	6,960	7,280
Indios					
Rio Largo	8	7,091	0,310	6,890	7,790

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 15/06/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



CSA

SLP

SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - ALAGOAS

7,25

Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l

Período : De 12/06/2022 a 18/06/2022

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Arapiraca	11	7,233	0,095	7,090	7,390
Delmiro	7	7,856	0,060	7,750	7,890
Gouveia					
Maceio	22	7,040	0,184	6,790	7,420
Palmeira dos	6	7,250	0,046	7,200	7,320
Índios					
Rio Largo	8	7,077	0,316	6,890	7,790

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 23/06/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI**
CNPJ: **08.515.249/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:21 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **3546.D656.C808.5B2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.515.249/0001-41

Nome/Contribuinte POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

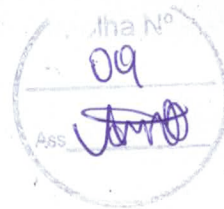
Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/07/2022

Emitida às 14:47:50 do dia 11/05/2022

Código de controle da certidão: 6428-FF17-1600-4399

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.515.249/0001-41**Razão Social:** POSBRAL POSTO BRANDAO LIMITADA**Endereço:** RUA OTHON CORREIA 03 / CENTRO / CHA PRETA / AL / 57760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022**Certificação Número:** 2022061200475078689320

Informação obtida em 22/06/2022 16:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.515.249/0001-41
Certidão nº: 19732867/2022
Expedição: 22/06/2022, às 16:42:00
Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.515.249/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



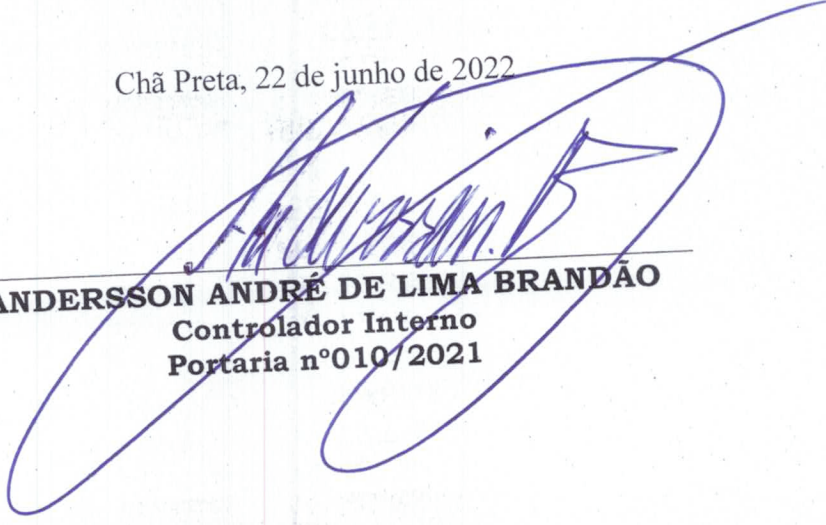
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão, nº 002/2022.**

Analizando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **POSBRAL – POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41, RUA OTHON CORREIA, Nº 03, CENTRO – CHÃ PRETA/AL e CEP: 57760-000**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de fornecimento dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 22 de junho de 2022


ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO
Controlador Interno
Portaria nº010/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



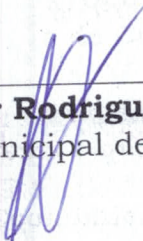
ORDEN DE PAGAMENTO

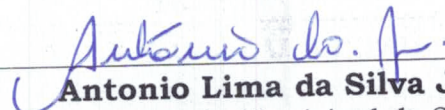
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível**, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL	POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI
CNPJ/CPF	08.515.249/0001-41
OBJETO	Pagamento de Consumo de Combustível.
VALOR	R\$ 2.963,47 (Dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)
NOTA N°	596
BANCO	Caixa Econômica Federal
AGENCIA	1133-9
CONTA	1628-5


Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças


Antonio Lima da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.04
0110400110 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: AL 270190 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0110-4 CONTA: 23.414-1

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : AL 270190 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1133-9 - MENESTREL DAS ALAGOAS AL
CONTA: 1.628-5

FAVORECIDO: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI
CPF/CNPJ: 08.515.249/0001-41
VALOR: R\$ 2.963,47
DEBITO EM: 28/06/2022

=====

DOCUMENTO: 062804
AUTENTICACAO SISBB: 7.02B.098.SCA.2CE.407



Transação efetuada com sucesso por: JE671831 ANTONIO L SILVA JR.